APROVADO Em 06/12/2002
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Abreulândia

PODER LESGISLATIVO

Negado
Gestão 2001-2004

Rua 7 de Setembro, s/n.º - Centro - CNPJ 00.495.571/0001-44

R E Q U E R I M E N T O Nº 012/2002.

Exmo Sr.
Marivaldo Dias Lima.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos Regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia, deste ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de construir uma ponte, sobre o Córrego Anajá, na divisa do Sr. José Cruz com a Fazenda novo Horizonte.

J U S T I F I C A T I V A S:

A construção da Ponte, facilita o tráfego de pessoas e Veículos naquela Região, como o escoamento de Produtos da Mesma. É Por esse motivo que peço a colaboração dos colegas, no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 05 dias do Mês de Dezembro/2002.

Marivaldo Dias Lima
Presidente